



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA  
ESTADO DO PARANÁ.

**DECRETO Nº. 058/2018**

Abrir crédito especial no orçamento para exercício 2018, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei Nº 885/2018 de 27/06/18.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Abre crédito adicional especial no valor de 55.150,00 (cinquenta e cinco mil cento e cinquenta reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

**RECEITA**

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
2.1.1.9.00.1.1.00	606*	Operação de Credito – 2017 – Equip. Educação	55.150,00
<b>TOTAL</b>			<b>55.150,00</b>

**DESPESA**

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	011	12.361.1012.3.004	606*	Operação de Credito - 2017 - Equipamentos Rodoviários	4.4.90.52.00	55.150,00
<b>TOTAL</b>						<b>55.150,00</b>

\*606 – Operação de Credito – 2017 – Educação

**Art. 2º** - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operação de crédito autorizada pela Lei nº 816/2017 de 01 de Junho de 2017.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Esperança Nova - PR, 27 de Junho de 2018.

**VALDIR HIDALGO MARTINEZ**  
Prefeito

